



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 270 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 45.613,50 (quarenta e cinco mil, seiscientos e treze reais e cinquenta centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0117.2721.339040.129	Manutenção do PAIF/CRAS	44.998,50
09.0901.08.244.0117.2997.339040.129	Manut. das Atividades da OSC	615,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		45.613,50

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 45.613,50 (quarenta e cinco mil, seiscientos e treze reais e cinquenta centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.243.0123.2767.339036.100	Manut. Da casa de passagem	3.367,70
09.0901.08.244.0001.2508.339040.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenv. Social	41.629,80
09.0901.08.244.0117.2997.339040.100	Manut. das Atividades da OSC	615,00
Total Redução – Anulação de Dotações		45.613,50



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal